

CICLO DE ESTUDOS: **FISCALIDADE**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE EUROPEIA**
UNIDADE ORGÂNICA: **FO - FACULDADE ONLINE**
NÚMERO PROCESSO: **NCE/23/2300092**
GRAU: **MESTRE**
DECISÃO: **NÃO ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2024-08-28**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos proposto apresenta algumas fragilidades, das quais se destacam: - O corpo docente não se mostra especializado na área da Fiscalidade. Os professores doutorados realizaram os seus doutoramentos em gestão ou em direito, e não demonstram evidências de prática na área da Fiscalidade, estando em causa o cumprimento do disposto na alínea a) do segundo parágrafo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto. - Está patente a falta de produção científica e publicações relevantes na área da fiscalidade por parte do corpo docente do ciclo de estudos, assim como a ausência de unidades de investigação, parcerias e projetos na área da fiscalidade, considerando-se não estar cumprido o disposto na alínea c) no ponto 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. The study programme has a few issues including: -The faculty members do not appear to be specialized in Taxation. The professors with doctorates obtained their degrees in management or law and do not demonstrate evidence of practice in Taxation, thus failing to comply with the provisions of paragraph a) of the second section of article 16 of Decree-Law No. 65/2018 of August 16. - There is a clear lack of scientific production and relevant publications in Taxation by the faculty of the study programme, as well as an absence of research units, partnerships, and projects in Taxation, which is considered to be non-compliant with the provisions of paragraph c) of section 2 of article 16 of Decree-Law No. 65/2018 of August 16.